



Número: **0000075-38.2026.2.00.0524**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 24ª Região**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 24ª Região**

Última distribuição : **08/07/2026**

Valor da causa: **R\$ 9.926,00**

Assuntos: **Fiscalização**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (REQUERENTE)			
IVO SMIDERLE (REQUERIDO)			
Vara do Trabalho de Jardim (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
8146090	16/07/2026 11:17	Decisão	Decisão
8102516	08/07/2026 12:39	INFORMAÇÃO	INFORMAÇÃO
8102519	08/07/2026 12:39	Despacho acolhendo a prestação de contas	Documento Diverso
8102520	08/07/2026 12:39	Petição de prestação de contas	Documento Diverso
8102518	08/07/2026 12:39	Comprovação utilização dos recursos	Documento Diverso
8102517	08/07/2026 12:39	Alvará cumprido	Documento Diverso
8102521	08/07/2026 12:39	Petição requerendo destinação	Documento Diverso

16/07/2026 10:45

Decisão

Tipo de documento: Decisão

Descrição do documento: Decisão

Id: 8146090

Data da assinatura: 16/07/2026

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado nos 'Autos Digitais' e no menu 'Documentos'.

Por ordem e em cumprimento ao art. 17 III da RA 47/2026 deste Egrégio Regional, informo que através deste pedido de providências trago os documentos pertinentes e prestação de contas de valores liberados no processo de nº 0024032-70.2025.5.24.0076 em que são partes o Ministério Público do Trabalho e o executado Ivo Smiderle.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 00.394.494/0084-63

VALOR LIBERADO - R\$ 9.926,00





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE JARDIM
ACPCiv 0024340-09.2025.5.24.0076
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
RÉU: ROYAL AGRO CEREAIS LTDA

Vistos.

O Ministério Público do Trabalho, em petição id [78340a7](#), apresentou a prestação de contas referente à destinação dos recursos revertidos em favor da coletividade nestes autos, acostando o Ofício nº 136/2026/SR/PF/MS (id 32620882), acompanhado das notas fiscais, dos respectivos atestados de entrega e do extrato da conta bancária da entidade beneficiária. Informa, ainda, não se opor à destinação do saldo remanescente nos autos no valor de R\$ 516,91 (certidão id [8c9e957](#)), ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), ante a ausência de outra solicitação de destinação cadastrada que possa absorvê-lo.

Foi destinada à Associação Beneficente dos Funcionários da Polícia Federal/MS o valor de R\$ 9.926,00.

Analisada a documentação acostada, constato que o referido valor foi integralmente comprovado mediante a Nota Fiscal Eletrônica nº 660 (Luiz F V Muller Comércio e Serviços Ltda, R\$ 2.356,00), a Nota Fiscal Eletrônica nº 4.514 (N Serviços de Engenharia em Produção de Plásticos 3D Ltda, R\$ 1.800,00) e a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 6.920 (Agilize Gráfica Rápida Ltda, R\$ 5.770,00), conforme id [c1e5a77](#), em conformidade com o plano de trabalho.

O extrato da conta bancária da entidade beneficiária, com saldo zerado, evidencia a integral utilização dos recursos.

Considero regular a prestação de contas apresentada pelo Ministério Público do Trabalho, nos termos dos arts. 14 e 17 da Resolução Administrativa nº 47/2026 deste Regional, aprovando-a integralmente.

Ante o exposto, homologo a prestação de contas apresentada pelo Ministério Público do Trabalho, declarando regular a aplicação dos recursos revertidos nestes autos.

Ainda, defiro a destinação do saldo remanescente de R\$ 516,91 ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).



Expeça-se o alvará eletrônico para liberação do valor à conta do FAT.

Tratando-se de destinação a fundo público federal, dispensa-se a prestação de contas quanto a este valor.

Registre-se a destinação no sistema PJe-COR, nos termos do art. 17, III, da Resolução Administrativa nº 47/2026 deste Regional, para controle e transparência.

Cumprida a determinação, arquivem-se os autos.

Intimem-se.

JARDIM/MS, 30 de junho de 2026.

ANNA PAULA DA SILVA SANTOS

Juíza do Trabalho Titular





MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho 24ª Região - CAMPO GRANDE



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DO TRABALHO DA VARA DO
TRABALHO DE JARDIM**

Proc. nº 0024340-09.2025.5.24.0076

Autor: Ministério Público do Trabalho

Ré: Royal Agro Cereais Ltda

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, por intermédio da Procuradora do Trabalho que esta subscreve, vem à presença de Vossa Excelência em atendimento ao r. despacho, manifestar-se nos seguintes termos.

Requer, inicialmente, a juntada aos autos da prestação de contas relativa ao valor destinado.

Inferre-se da prestação de contas, que houve a correta utilização dos recursos para a aquisição dos bens para a qual houve a solicitação de destinação, no valor de R\$ 9.926,00.

Com o ofício, foi anexado as notas fiscais, com o respectivo atestado de que os produtos discriminados na nota fiscal foram entregues e, cópia do extrato da conta bancária.

O valor das notas fiscais corresponde ao valor da destinação.

O extrato da conta bancária da instituição beneficiada, com saldo



Assinado eletronicamente por: ROSIMARA DELMOURA CALDEIRA - 01/06/2026 16:45:02 - 78340a7
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2606011644210000000032399870>
Número do processo: 0024340-09.2025.5.24.0076 ID. 78340a7 - Pág. 1
Número do documento: 2606011644210000000032399870



Assinado eletronicamente por: UBIRAJARA INDIO BITENCOURT JUNIOR - 08/07/2026 12:39:20
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26070812392046400000007630566>
Número do documento: 26070812392046400000007630566

zerado, evidencia a integral utilização dos recursos.

Após a destinação, foi certificado a existência de saldo remanescente no valor de R\$ 516, 91 (ID 8c9e957), tendo sido o *Parquet* intimado para requerer o que de direito.

Considerando o valor e o fato de que não há, dentre as solicitações de destinação de recursos cadastradas no MPT, nenhuma que possa ser atendida com o saldo existente nos autos, o *Parquet* não se opõe que o saldo remanescente seja destinado ao FAT.

Pede deferimento.

Campo Grande, 1º de junho de 2026

Rosimara Delmoura Caldeira
Procuradora do Trabalho



Assinado eletronicamente por: ROSIMARA DELMOURA CALDEIRA - 01/06/2026 16:45:02 - 78340a7
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2606011644210000000032399870>
Número do processo: 0024340-09.2025.5.24.0076 ID. 78340a7 - Pág. 2
Número do documento: 2606011644210000000032399870



Assinado eletronicamente por: UBIRAJARA INDIO BITENCOURT JUNIOR - 08/07/2026 12:39:20
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26070812392046400000007630566>
Número do documento: 26070812392046400000007630566



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL -
SR/PF/MS

OFÍCIO Nº 136/2026/SR/PF/MS

Campo Grande/MS, na data da assinatura eletrônica.

À Exma. Senhora
CÂNDICE GABRIELA AROSIO
Procuradora-Chefe do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região
Av. Dr. Paulo Machado, nº 120 - Royal Park
Campo Grande/MS - CEP 79021-460
Tel. (67) 3358-3000

E-mail: prt24.chefia@mpt.mp.br

Assunto: Prestação de Contas PA-PAJ 000948.2020.24.000/0 - Recursos obtidos para a compra de equipamentos para treinamento, material de construção e identificação do estande de tiro da SR/PF/MS.

Senhora Procuradora,

Cumprimentando-a cordialmente, venho através deste, em referência ao PA-PAJ 000948.2020.24.000/0, o qual trata da destinação de recursos obtidos para a compra de equipamentos para treinamento, material de construção e identificação do estande de tiro desta Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso do Sul - SR/PF/MS, e em atendimento ao disposto no Edital de chamamento, disposto na Portaria PGT nº 707/2025, na Resolução CSMPT nº 232/2025 e na Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024, prestar contas acerca do uso dos recursos supracitados, assim, encaminhamos em anexo documentos como notas fiscais dos itens adquiridos e serviços prestados, bem como o extrato bancário da Assofederal:

Documento	Empresa	CNPJ	Valor
Nota Fiscal Eletrônica nº 660	LUIZ F V MULLER COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.456.403/0001-27	R\$ 2.356,00
Nota Fiscal Eletrônica nº 4.514	N SERVICOS DE ENGENHARIA EM PRODUCAO DE PLASTICOS 3D LTDA	28.800.804/0001-94	R\$ 1.800,00
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 6.920	AGILIZE GRAFICA RAPIDA LTDA - ME	13.365.673/0001-97	R\$ 5.770,00
Extrato bancário (01/03/2026 a 31/03/2026)	ASSOCIACAO BENEF FUNC POLICIA FEDERAL EM MS	03.914.389/0001-79	-

Agradecemos a cooperação institucional efetuada por intermédio dos recursos autorizados por esta Procuradoria do Trabalho em Mato Grosso do Sul a esta Superintendência Regional de Polícia

Ofício 136 (146043841) SEI 08335.009344/2025-71 / pg. 1



Assinado eletronicamente por: ROSIMARA DELMOURA CALDEIRA - 01/06/2026 16:45:02 - c1e5a77
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2606011536380000000032399871>
Número do processo: 0024340-09.2025.5.24.0076 ID. c1e5a77 - Pág. 1
Número do documento: 2606011536380000000032399871



Assinado eletronicamente por: UBIRAJARA INDIO BITENCOURT JUNIOR - 08/07/2026 12:39:20
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26070812392064100000007630564>
Número do documento: 26070812392064100000007630564

Federal em Mato Grosso do Sul - SR/PF/MS, os quais serão aplicados para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos servidores deste órgão e instituições parceiras, traduzindo-se em melhoria dos serviços em segurança pública prestados à população sul mato grossense.

Renovo nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS HENRIQUE COTTA D' ÂNGELO
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional no Mato Grosso do Sul
(assinatura eletrônica)

[ANEXOS]:

Nota Fiscal Eletrônica nº 660
Atesto de Nota Fiscal/Fatura NF Neobloco
Nota Fiscal Eletrônica nº 4.514
Atesto de Nota Fiscal/Fatura N Engenharia
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 6.920
Atesto de Nota Fiscal/Fatura Agilize outdoor
Extrato bancário Assofederal (01/03/2026 a 31/03/2026)



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE COTTA DANGELO**, **Superintendente Regional**, em 12/05/2026, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146043841&crc=8AF5C1DF.
Código verificador: **146043841** e Código CRC: **8AF5C1DF**.

Rua Fernando Luiz Fernandes, 322 - Sobrinho, Campo Grande/MS
CEP 79110-503, Telefone: (67) 3303-5620
E-mail: gab.srms@pf.gov.br

Referência: Processo nº 08335.009344/2025-71

SEI nº 146043841

Documento assinado eletronicamente por CLARICE LOBATO MAGGIONI SILVA, CPF 683.415.552-04, em 14/05/2026, às 10h40min00s
Endereço para verificação do documento original: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/assinatura/get/JaxMzEXMDX2/QdRnJM00TgxxzQNTgxxzEMDU40TFINxYwNzQNg==

Ofício 136 (146043841) SEI 08335.009344/2025-71 / pg. 2



Assinado eletronicamente por: ROSIMARA DELMOURA CALDEIRA - 01/06/2026 16:45:02 - c1e5a77
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=26060115363800000000032399871>
Número do processo: 0024340-09.2025.5.24.0076 ID. c1e5a77 - Pág. 2
Número do documento: 26060115363800000000032399871

Assinado eletronicamente por: UBIRAJARA INDIO BITENCOURT JUNIOR - 08/07/2026 12:39:20
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26070812392064100000007630564>
Número do documento: 26070812392064100000007630564

RECEBEMOS DE LUIZ F V MULLER COMERCIO E SERVICOS LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.356,00 DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO BENEF FUNC POLICIA FEDERAL EM MS - AVENIDA JULIO DE CASTILHO, 4698 ANA MARIA DO COUTO Campo Grande-MS		NF-e Fls.: 3 Nº. 000.000.660 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE NEOBLOCO LUIZ F V MULLER COMERCIO E SERVICOS LTDA. RUA JOSE NOGUEIRA VIEIRA, 875 TIRADENTES - 79042-010 Campo Grande - MS Fone/Fax: (67) 3341-7218	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.660 Série 001 Folha 1/1		CHAVE DE ACESSO 5026 0341 4564 0300 0127 5500 1000 0006 6010 0099 6633
			Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD. ESTAB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150260014156844 - 31/03/2026 10:09:29	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 284592056	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 41.456.403/0001-27	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO BENEF FUNC POLICIA FEDERAL EM MS		03.914.389/0001-79	31/03/2026
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
AVENIDA JULIO DE CASTILHO, 4698	ANA MARIA DO COUTO	79113-000	31/03/2026
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Campo Grande	MS		10:06:00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PROD
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.356,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NC
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.356,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0) Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO DE VOLUMES	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1			1		

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS
11	Piso intertravado 10x20x6 cm	68109100	0102	5101	m2	38,0000	62,0000	2.356,00	0,00	0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Inf. fisco: ME/EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NAO APROVEITA CREDITO DE ICMS.Valor da partilha para UF do Remetente. RS 0,00.Valor da partilha para UF de Destino. RS 0,00.Valor Fundo de Combate a Pobreza da UF de Destino. RS 0,00	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

Impresso em 31/03/2026 10:09:32

DANFE NF-e © www.prontosoft.com.br

Nota Fiscal 660 Neobloco (145414754) SEI 08335.009344/2025-71 / pg. 3



Assinado eletronicamente por: ROSIMARA DELMOURA CALDEIRA - 01/06/2026 16:45:02 - c1e5a77
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=26060115363800000000032399871>
Número do processo: 0024340-09.2025.5.24.0076 ID. c1e5a77 - Pág. 3
Número do documento: 26060115363800000000032399871



Assinado eletronicamente por: UBIRAJARA INDIO BITENCOURT JUNIOR - 08/07/2026 12:39:20
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26070812392064100000007630564>
Número do documento: 26070812392064100000007630564



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GRUPO DE TREINAMENTO OPERACIONAL - GTO/DREX/SR/PF/MS

ATESTO DE NOTA FISCAL

Atesto para os devidos fins que os produtos discriminados na Nota Fiscal nº 660, emitida pela empresa Neobloco (Luiz F V Muller Comércio e Serviços Ltda - CNPJ 03.914.389/0001-79), foram entregues conforme orçamento incluído no presente projeto de destinação de recursos.

assinado digitalmente
ARNALDO MENDONÇA JUNIOR
Perito Criminal Federal
Chefe GTO/DREX/SR/PF/MS



Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO MENDONÇA JUNIOR, Perito(a) Criminal Federal**, em 31/03/2026, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145414658&crc=914AD3D6.
Código verificador: **145414658** e Código CRC: **914AD3D6**.

Referência: Processo nº 08335.009344/2025-71

SEI nº 145414658

Documento assinado eletronicamente por CLARICE LOBATO MAGGIONI SILVA, CPF 683.415.552-04, em 14/05/2026, às 10h40min00s
Endereço para verificação do documento original: <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/assinatura/get/JaxMzEXMDX2/QdRnJM00TgxxzQNTgxxzEMDU40FFfNzYwNzQNg==>

Nota Fiscal/Fatura NF Neobloco (145414658) SEI 08335.009344/2025-71 / pg. 4



Assinado eletronicamente por: ROSIMARA DELMOURA CALDEIRA - 01/06/2026 16:45:02 - c1e5a77
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=26060115363800000000032399871>
Número do processo: 0024340-09.2025.5.24.0076 ID. c1e5a77 - Pág. 4
Número do documento: 26060115363800000000032399871

Assinado eletronicamente por: UBIRAJARA INDIO BITENCOURT JUNIOR - 08/07/2026 12:39:20
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26070812392064100000007630564>
Número do documento: 26070812392064100000007630564

Num. 8102518 - Pág. 4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GRUPO DE TREINAMENTO OPERACIONAL - GTO/DREX/SR/PF/MS

ATESTO DE NOTA FISCAL

Atesto para os devidos fins que os produtos discriminados na Nota Fiscal nº 4514, emitida pela empresa N Serviços de Engenharia em Produção de Plásticos (CNPJ 28.800.804/0001-94), foram entregues conforme orçamento incluído no presente projeto de destinação de recursos.

assinado digitalmente
ARNALDO MENDONÇA JUNIOR
Perito Criminal Federal
Chefe GTO/DREX/SR/PF/MS



Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO MENDONÇA JUNIOR, Perito(a) Criminal Federal**, em 13/04/2026, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145609320&crc=D8984CF8.
Código verificador: **145609320** e Código CRC: **D8984CF8**.

Referência: Processo nº 08335.009344/2025-71

SEI nº 145609320

Documento assinado eletronicamente por CLARICE LOBATO MAGGIONI SILVA, CPF 683.415.552-04, em 14/05/2026, às 10h40min00s. Endereço para verificação do documento original: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/assinatura/get/JaxMzEXMDX2/QdRnJMOOTgxxzQNTgxxzEMDU4OTFFINZYWNzQZNg==



Nota Fiscal/Fatura N Engenharia (145609320) SEI 08335.009344/2025-71 / pg. 6

Assinado eletronicamente por: ROSIMARA DELMOURA CALDEIRA - 01/06/2026 16:45:02 - c1e5a77
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=26060115363800000000032399871>
Número do processo: 0024340-09.2025.5.24.0076 ID. c1e5a77 - Pág. 6
Número do documento: 26060115363800000000032399871

Assinado eletronicamente por: UBIRAJARA INDIO BITENCOURT JUNIOR - 08/07/2026 12:39:20
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26070812392064100000007630564>
Número do documento: 26070812392064100000007630564



A autenticidade desta NFSe pode
verificada pela leitura deste código

Num. 8102518 - Pág. 7



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GRUPO DE TREINAMENTO OPERACIONAL - GTO/DREX/SR/PF/MS

ATESTO DE NOTA FISCAL

Atesto para os devidos fins que o serviço discriminado na Nota Fiscal nº 6920 emitida pela empresa AGILIZE GRAFICA RAPIDA LTDA - ME (CNPJ 13.365.673/0001-97), foram realizados conforme orçamento incluído no presente projeto de destinação de recursos.

assinado digitalmente
ARNALDO MENDONÇA JUNIOR
Perito Criminal Federal
Chefe GTO/DREX/SR/PF/MS



Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO MENDONÇA JUNIOR, Perito(a) Criminal Federal**, em 05/05/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145930831&crc=39ED3645.
Código verificador: **145930831** e Código CRC: **39ED3645**.

Referência: Processo nº 08335.009344/2025-71

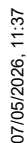
SEI nº 145930831

Documento assinado eletronicamente por CLARICE LOBATO MAGGIONI SILVA, CPF 683.415.552-04, em 14/05/2026, às 10h40min00s
Endereço para verificação do documento original: <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/assinatura/get/JaxMzEXMDX2/QdRnJM00TgxxzQNTgxxzEMDU40TFINxYwzQzNg==>



Nota Fiscal/Fatura Agilize_outdoor (145930831) SEI 08335.009344/2025-71 / pg. 8
Assinado eletronicamente por: ROSIMARA DELMOURA CALDEIRA - 01/06/2026 16:45:02 - c1e5a77
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=26060115363800000000032399871>
Número do processo: 0024340-09.2025.5.24.0076 ID. c1e5a77 - Pág. 8
Número do documento: 26060115363800000000032399871

Assinado eletronicamente por: UBIRAJARA INDIO BITENCOURT JUNIOR - 08/07/2026 12:39:20
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26070812392064100000007630564>
Número do documento: 26070812392064100000007630564



Num. 8102518 - Pág. 9



Assinado eletronicamente por: ROSIMARA DELMOURA CALDEIRA - 01/06/2026 16:45:02 - cle5a77
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=26060115363800000000032399871>
 Número do processo: 002430-09/2025.5.24.0076
 Número do documento: 26060115363800000000032399871

ID. c1e5a77 - Pág. 9

07/05/2026, 11:37



Extratos - Poupança

51 - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA

Saldo: 0,00 C

5783-5 / 107022-3

01/03/2026 a 31/03/2026

POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

ASSOCIACAO BENEF FUNC POL

Dt. ançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
28/02/2026			Saldo anterior					47,59 C
16/03/2026	16/03/2026		141 Transferencia Para Conta	5783-5	107.022	16/03 10:34 ASSOCIACAO BENEF FUNC PO	47,59 D	
27/03/2026	27/03/2026	27/3	601 Transferência de Crédito	5783-5	107.022	27/03 14:22 ASSOCIACAO BENEF FUNC PO	9.926,00 C	
27/03/2026	27/03/2026	27/3	601 Transferência de Crédito	48-5	68.739	27/03 10:44 MARIA CRISTINA S CAMARGO	0,01 C	
27/03/2026	27/03/2026		141 Transferencia Para Conta	5783-5	107.022	27/03 16:43 ASSOCIACAO BENEF FUNC PO	9.926,00 D	
27/03/2026	27/03/2026		141 Transferencia Para Conta	48-5	68.739	27/03 10:59 MARIA CRISTINA S CAMARGO	0,01 D	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								0,00 C

Rendimentos:

SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC

SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.A.

Transação efetuada com sucesso por: JC177362 AMELIO SELLES BARBOSA JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

<https://autoatendimento.bb.com.br/api-ap-autocatendimento/index.html?v=3.14.13#/template/-2Fconsultas-2F9CQ.bb>
Extrato Bancário Assinatura (14002699) SEI 08335.009344/2025-71 / pg. 9

Assinado eletronicamente por: ROSIMARA DELMOURA CALDEIRA - 01/06/2026 16:45:02 - c1e5a77

<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=26060115363800000000032399871>
Número do processo: 0024340-09.2025.5.24.0076

Número do documento: 260601536380000000032399871

11

[illegible]

Banco do Brasil

G338071229037624012
07/05/2026 12:36:33



07/05/2026, 11:37

Banco do Brasil
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fis: 10

Documento assinado eletronicamente por CLARICE LOBATO MAGIONI SILVA, CPF 683.415.552-04, em 14/05/2026, às 10h40min00s. Endereço para verificação do documento original: https://protocoloadministrativo.mpc.mp.br/assinatura/get/jakmzeKMDY2/qUdENjM0OTgzKzQxNTgxxZkzMMDU4OTFENjIzQzI=

Assinado eletronicamente por: UBIRAJARA INDIO BITENCOURT JUNIOR - 08/07/2026 12:39:20
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26070812392064100000007630564>
Número do documento: 26070812392064100000007630564



<https://autatendimento.bb.com.br/apf-apj-autatendimento/index.html?v=3.14.13#/template/~2Fconsultas-2F9CQ.bb> SEI 08335.009344/2025-71 / pg. 10
Extrato Bancário Associação (14026999)

Assinado eletronicamente por: ROSIMARA DELMOURA CALDEIRA - 01/06/2026 16:45:02 - c1e5a77
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=26060115363800000000032399871>
Número do processo: 0024340-09.2025.5.24.0076
Número do documento: 26060115363800000000032399871

PODER JUDICIARIO
TRT 24ª REGIÃO - MS - MS
ALVARA ELETRONICO DE PAGAMENTO N 20260325160930013623

Comarca	Vara/Serventia
JARDIM	VARA DO TRABALHO
Numero do Processo	
00243400920255240076	
Autor	Reu
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	ROYAL AGRO CEREAIS LTDA
CPF/CNPJ Autor	CPF/CNPJ Réu
26.989.715/0001-02	1.655.275/0001-26
Data de Expedicao	Data de Validade
25/03/2026	23/07/2026

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	9.926,00	Calculado em.....:	25.03.2026
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	5783	Nome Agência.....:	PARQUE DOS POD
Conta/Dv.....:	00.000.107.022-3		
Titular Conta.....:	ASSOCIACAO BENEF FUNC POL		
Beneficiario.....:	ASSOCIACAO BENEF FUNC POLICIA		
CPF/CNPJ Beneficiario:	3.914.389/0001-79		
Tipo Beneficiario....:	Juridica		
Conta/Pcl Resgatada...:	4700123445568 0000		

Página 1

Gravado em 25/03/2026 16:09 por RICHARD ANTOINE PEREIRA COELHO
Finalizado em 25/03/2026 17:03 por UBIRAJARA INDIO BITENCOURT JUNIOR
Assinado em 26/03/2026 07:15 por ANNA PAULA DA SILVA SANTOS
Pago em 27/03/2026 10:00 por Banco do Brasil



Assinado eletronicamente por: UBIRAJARA INDIO BITENCOURT JUNIOR - 08/07/2026 12:39:21
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26070812392090200000007630563>
Número do documento: 26070812392090200000007630563

Num. 8102517 - Pág. 1



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DO TRABALHO DA VARA
DO TRABALHO DE JARDIM

Processo nº 0024340-09.2025.5.24.0076

Ação Civil Pública

Autor: Ministério Público do Trabalho

Réu: Royal Agro Cereais Ltda

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, por intermédio da Procuradora do Trabalho que esta subscreve, nos autos da ação em epígrafe, vem respeitosamente à presença de V. Exa., expor e requerer.

Visando uniformizar o procedimento de destinação de valores oriundos de condenações em ações civis públicas e ou em Termos de Ajuste de Conduta, o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público editaram a Resolução Conjunta nº 10 de 29 de maio de 2024.

Dispõe o art. 1º da Resolução:

Art. 1º Esta Resolução Conjunta regula os procedimentos para destinação de bens e valores decorrentes de decisões judiciais ou instrumentos auto compositivos em tutela coletiva, que reconheçam obrigações e imponham prestações de natureza reparatória, e estabelece medidas de transparência, impessoalidade, fiscalização e prestação de contas da sua efetiva aplicação.

No mesmo sentido, a recente decisão proferida nos autos da ADPF 944, consigna que:

A) As condenações em ações civis públicas trabalhistas, por danos transindividuais, devem ser direcionadas para: I) o FDD (Fundo dos Direitos Difusos) ou para o FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador); ou II) Alternativamente, devem observar os procedimentos e medidas, inclusive de transparência na prestação de contas, regulados na Resolução Conjunta nº 10 do CNJ e do CNMP. Esta determinação também se aplica aos acordos em

1



Assinado eletronicamente por: ROSIMARA DELMOURA CALDEIRA - 02/11/2024 00:01:16 - 5e28ac2
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2512011610290000000030842307>
Número do processo: 0024340-09.2025.5.24.0076 ID. 5e28ac2 - Pág. 1
Número do documento: 2512011610290000000030842307



Assinado eletronicamente por: UBIRAJARA INDIO BITENCOURT JUNIOR - 08/07/2026 12:39:21
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26070812392115600000007630567>
Número do documento: 26070812392115600000007630567



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região

ações ou inquéritos civis públicos relacionados a direitos trabalhistas;

Em cumprimento aos arts. 11 e 12 da Resolução Conjunta, a Procuradoria-Geral do Trabalho editou a Portaria PGT nº 1.240 de 28 de agosto de 2024 e a Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região, editou a Portaria nº 194/2024 em 18/09/2024, *dispondo sobre o cadastro de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, instituições, entidades e órgãos públicos federais, estaduais, distritais ou municipais, para reversão de bens e recursos oriundos da atuação institucional do Ministério Público do Trabalho no Mato Grosso do Sul.*

Referidas normas disciplinam o cadastramento das entidades e órgãos públicos, bem como a prestação de contas.

Na presente ação, a questão discutida está relacionada ao descumprimento das obrigações relacionadas ao meio ambiente de trabalho (NR's).

Assim, buscando dar efetividade à compensação pelo dano causado aos trabalhadores e, não sendo possível a reparação direta, pretende-se a reparação por equivalência.

O *Parquet* recebeu requerimento da Polícia Federal (entidade devidamente cadastrada junto ao Ministério Público do Trabalho para recebimento de destinações, nos termos do edital de chamamento público nº 01/2021, editado com fundamento no art. 5º, III da Resolução nº 179/2020 do Eg. Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho) da possibilidade de disponibilização de recursos para possibilitar a *compra de equipamentos para treinamento e identificação do Estande de tiro da SR/PF/MS.*

Destacou-se no requerimento formulado dentro do sistema de cadastramento que *“a Superintendência Regional da Polícia Federal/MS (SR/PF/MS), por meio do Grupo de Treinamento Operacional - GTO, é a unidade descentralizada responsável pela realização de treinamentos continuados para aperfeiçoamento dos Policiais Federais no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul, relativamente às disciplinas do eixo operacional da Academia Nacional de Polícia (ANP). Dentre as disciplinas do eixo operacional da ANP, a Defesa Pessoal Policial é a responsável por formar e reciclar os conhecimentos dos Policiais Federais sobre a aplicação de técnicas de defesa pessoal dentro da Portaria Interministerial nº 4.226/2010, que estabelece diretrizes sobre o uso da força pelos agentes de segurança pública. Quanto ao treinamento dos policiais, essa portaria*

2



Assinado eletronicamente por: ROSIMARA DELMOURA CALDEIRA - 02/11/2024 00:01:16 - 5e28ac2
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2512011610290000000030842307>
Número do processo: 0024340-09.2025.5.24.0076 ID. 5e28ac2 - Pág. 2
Número do documento: 2512011610290000000030842307



Assinado eletronicamente por: UBIRAJARA INDIO BITENCOURT JUNIOR - 08/07/2026 12:39:21
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26070812392115600000007630567>
Número do documento: 26070812392115600000007630567



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região

estabelece que: 14. As atividades de treinamento fazem parte do trabalho rotineiro do agente de segurança pública e não deverão ser realizadas em seu horário de folga, de maneira a serem preservados os períodos de descanso, lazer e convivência sócio-familiar. 19. Deverá ser estimulado e priorizado, sempre que possível, o uso de técnicas e instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública, de acordo com a especificidade da função operacional e sem se restringir às unidades especializadas. 20. Deverão ser incluídos nos currículos dos cursos de formação e programas de educação continuada conteúdos sobre técnicas e instrumentos de menor potencial ofensivo. Para cumprir as determinações acima elencadas, é importante disponibilizar equipamentos de treinamentos apropriados para otimizar o tempo e produzir melhores resultados de habilidades adquiridas. Importante destacar que a SR/PF/MS celebrou um Acordo de Cooperação Técnica junto a Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social - SESDES da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS em 03/02/2021 estabelecendo a cooperação mútua entre a SR/MS e a Guarda Civil Metropolitana (GCM), essa cooperação estabelece obrigações tanto para a SR/MS quanto para a GCM, uma dessas obrigações é que a SR/PF/MS deve incluir a ação de capacitação dos Guardas Civis Metropolitanos.

No requerimento, a Polícia Federal informou o custo total para aquisição do equipamento, no valor de R\$ 9.926,00 (nove mil, novecentos e vinte e seis reais), tendo apresentado as cotações de preço.

A destinação que se pretende fazer está em consonância com o art 4º, III e 5º, III da Resolução Conjunta nº 10/2024, uma vez que os valores depositados em juízo, serão aplicados em finalidade que guarda pertinência temática com a natureza jurídica do bem lesado, uma vez que atenderá a Polícia Federal entidade previamente cadastrada e que realiza atividades voltadas à segurança pública, inclusive de apoio às atividades do Ministério Público do Trabalho.

Assim, considerando a finalidade para a qual pretendida a destinação e tendo em conta a disponibilidade de recursos nestes autos, o *Parquet* informa que pretende direcionar parte do valor depositado nos autos, no valor de R\$ 9.926,00 (nove mil, novecentos e vinte e seis reais) para viabilizar a aquisição do equipamento para treinamento e identificação do estande de tiro da Superintendência da Polícia Federal.

3



Assinado eletronicamente por: ROSIMARA DELMOURA CALDEIRA - 02/11/2024 00:01:16 - 5e28ac2
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2512011610290000000030842307>
Número do processo: 0024340-09.2025.5.24.0076 ID. 5e28ac2 - Pág. 3
Número do documento: 2512011610290000000030842307



Assinado eletronicamente por: UBIRAJARA INDIO BITENCOURT JUNIOR - 08/07/2026 12:39:21
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26070812392115600000007630567>
Número do documento: 26070812392115600000007630567



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região

Acolhida a indicação, informa os dados bancários da entidade para possibilitar a transferência:

Superintendência Regional da Polícia Federal em Mato Grosso do Sul – CNPJ nº 00.394.494/0084-63

Banco: 336 - Banco C6 S.A.

Ag: 0001 – Conta Corrente 25759943-6

A prestação de contas será realizada em momento oportuno, nos termos da Resolução Conjunta nº 10/2024.

Pede deferimento.

Campo Grande, 1º de dezembro de 2025.

Rosimara Delmoura Caldeira
Procuradora do Trabalho



Assinado eletronicamente por: ROSIMARA DELMOURA CALDEIRA - 02/11/2024 00:01:16 - 5e28ac2
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2512011610290000000030842307>
Número do processo: 0024340-09.2025.5.24.0076 ID. 5e28ac2 - Pág. 4
Número do documento: 2512011610290000000030842307



Assinado eletronicamente por: UBIRAJARA INDIO BITENCOURT JUNIOR - 08/07/2026 12:39:21
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26070812392115600000007630567>
Número do documento: 26070812392115600000007630567